



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 106/2025/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 05 de dezembro de 2025.

Processo nº: **23235.022056/2025-23**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Avaliação de Planilhas e Proposta de Preço**

Ao Senhor **Agente de Contratação** do Instituto Federal do Tocantins

1. À Equipe de Planejamento da Contratação referente à Concorrência Eletrônica n.º 90004 /2025, respondendo a Despacho 188, esclarecendo os seguintes questionamentos:
2. Após análise da proposta de preço para a concorrência acima indicada, verificou que o valor de R\$ 308.512,92, valor total da proposta apresentada equivale a 74,62% do valor do Planilha Orçamentária de referência, sendo considerado **inexequível** segundo art. 59, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021.
3. O proponente encaminhou todos os documentos exigidos nesta etapa do processo e em sua proposta anexou uma **Prova de Exequibilidade**, o que consideramos **atendido**, segundo essa equipe.
4. Portanto aconselhamos a **classificação** do proponente e **aceitação** da proposta.

Antônio Carlos Pereira Camarotto
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto, Servidor**, em 05/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001246** e o código CRC **5A1616FF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftoc.edu.br — reitoria@iftoc.edu.br